

n.º de processo  
2024/350.10.200/1

nossa referência  
19269 /2024

## EDITAL

### Assunto: REDUÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS EM FUNÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR - (IMI FAMILIAR)

JOSÉ JORGE COUTO VALA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS:

FAZ PÚBLICO que, por deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de 05 de setembro de 2024 e da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2024, foi aprovada a redução da taxa de IMI para prédios destinados a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo, para vigorar em 2024, de acordo com a seguinte tabela:

Dependentes	Dedução Fixa
1	30,00€
2	70,00€
3 ou mais	140,00€

Paços do Concelho de Porto de Mós, 03 de outubro de 2024

Pelo Município de Porto de Mós,  
O Presidente da Câmara Municipal